



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Parecer Nº 1 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2024
Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2024
Processo nº 109/2024

I. Exposição da Matéria

O Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024, de autoria do Vereador João Victor Coutinho Gasparini, propõe a concessão da Medalha "Presidente João Teodoro" à Senhora Maria Helena Scudeler de Barros. A honraria está amparada pelo art. 1º, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, em consonância com o Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, e o Decreto Legislativo nº 390, de 5 de setembro de 2023, que regulamentam a concessão de honrarias pela Câmara Municipal.

Conforme o art. 1º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 69/1998, a Medalha "Presidente João Teodoro" destina-se a "pessoas que tenham se destacado em suas atividades e contribuído para o desenvolvimento do município de Mogi Mirim". A entrega da medalha ocorrerá em Sessão Solene, conforme estipulado no Decreto Legislativo nº 322/2019, cabendo à Mesa da Câmara a organização do evento e a realização das despesas previstas, conforme estabelecido no art. 3º do projeto.

A homenageada, Sra. Maria Helena Scudeler de Barros, é amplamente reconhecida por seu trabalho na política Mogimiriana, atuando com ética e responsabilidade pública. Maria Helena possui uma vasta trajetória de serviço público, se elegendo vereadora pelo primeiro mandato em 1997. Sua atuação contribuiu indiscutivelmente para o desenvolvimento e crescimento da cidade.

II. Do mérito e conclusões da relatora

A legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024 está fundamentada nos dispositivos legais pertinentes, em especial a Lei Complementar nº 69/1998 e os Decretos Legislativos nº 322/2019 e nº 390/2023, que disciplinam a concessão de honrarias pelo Poder Legislativo de Mogi Mirim. A proposta segue o rito formal para a concessão da Medalha "Presidente João Teodoro", obedecendo aos critérios exigidos pela legislação, incluindo a necessidade de aprovação por dois terços dos membros da Câmara, conforme previsto no Decreto Legislativo nº 390/2023.

A biografia da Sra. Maria Helena Scudeler de Barros, conforme apresentada na justificativa do projeto, reforça a adequação de sua indicação. Sua dedicação à comunidade, marcada por seu compromisso com o desenvolvimento de Mogi Mirim, é reconhecida. A homenageada esteve presente nesta casa legislativa por 5 mandatos como Vereadora, chegando a assumir o posto de Presidente da Câmara Municipal no biênio de 2001-2002. Nesta última legislatura, ocupou o cargo de Secretária de Relações Institucionais na Prefeitura de Mogi Mirim, sendo responsável por captar mais de 3 milhões de reais para o município, em especial para área da saúde. Sua influência na política estadual e nacional



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Ihe proporcionou participar ativamente de inúmeras conquistas e avanços para cidade, conforme pode ser observado em seus feitos elencados na justificativa do autor.

O trabalho árduo e reconhecido da Sra. Maria Helena proporcionou a continuidade de seu serviço público, sendo eleita Vice-Prefeita no pleito municipal deste ano (2024).

Mogimiriana NATA, sua “trajetória moldou o presente e futuro de Mogi Mirim”.

Conforme o art. 5º do Decreto Legislativo nº 322, de 11 de junho de 2019, a Medalha "Presidente João Teodoro" destina-se a "premiar personalidades mogimirianas, natas ou com outorga de título de cidadão, que se destacaram por suas atividades sociais, intelectuais, culturais e esportivas, no âmbito Municipal, Estadual, Nacional e no Exterior." No presente processo, há comprovação de que a Sra. Maria Helena Scudeler de Barros atende ao requisito legal estabelecido para a concessão da honraria.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2024 não apresenta vícios de forma ou de conteúdo, estando em consonância com as normas regimentais e legais aplicáveis. A documentação referente ao histórico da homenageada e os atos da Mesa Diretora que regulam a matéria estão devidamente alinhados com os procedimentos estabelecidos para a concessão da honraria.

Diante do exposto, esta relatoria considera que a concessão da Medalha "Presidente João Teodoro" à Sra. Maria Helena Scudeler de Barros, conforme proposto pelo Vereador João Victor Gasparini, está em conformidade com os preceitos legais e regimentais. Portanto, opina-se pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024.

III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

Esta Relatoria não possui emendas a propor.

IV. Decisão da Relatora

Diante do exposto, esta relatoria considera que a presente proposição não apresenta vícios de constitucionalidade, recebendo parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 2024.

Seguindo o Voto exarado pela Relatora e conforme determinam o artigo 34, inciso VIII da Resolução nº 276 de 9 de novembro de 2010, conjuntamente com os artigos 35, 37 e 39 combinados com o artigo 45 da Resolução 276 de 9 de novembro de 2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Justiça e Redação, conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e a Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social formalizam o presente PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo nº 17 de 2024.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI
Presidente
VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
Vice-presidente
VEREADOR MARCIO EVANDRO RIBEIRO
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA
Presidente
VEREADORA DRA. LUCIA FERREIRA TENÓRIO
Vice-Presidente
VEREADORA DRA JOELMA FRANCO DA CUNHA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI
Presidente
VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
Vice-Presidente/ Relatora
VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=51123SE2K21BD1Y4>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5112-3SE2-K21B-D1Y4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5112-3SE2-K21B-D1Y4